



CÂMARA M. DE CLAUDIA
Aprovado em 27 / 12 / 90

Wilson Baggenstoss
Wilson Baggenstoss
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 22 / 90

AUTOR: A MESA.

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.990.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso do disposto no inciso III, do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Cláudia autorizado a uma abertura de Crédito Especial no orçamento vigente da Câmara, no valor de Cr\$=426.826,03 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e três centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 426.826,03.

Art. 2º - Para cobertura do crédito Especial aberto no artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

4.1.1.0 - Obras e Instalações 100.000,00;

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 326.826,03.

Total: 426.826,03.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeito retroativo à 02 de Janeiro de 1.990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia/MT, em 27 de Dezembro de 1.990.

Leonir Rizzi
LEONIR RIZZI.

1º Secretário.

Wilson Baggenstoss
WILSON BAGGENSTOSS.

Presidente.